

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, conforme Item 11.8 do referido Edital, referentes a chamada do dia 13/02/2020:

REGIÃO SUL MASCULINO 001-050

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
48	1330229

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL